



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ESTRELA EM 21.05.2014

Aos 21 dias do mês de maio de 2014, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Estrela a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001862-82.2014.5.04.0000 (PA). A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular ROGÉRIO DONIZETE FERNANDES, pela Diretora de Secretaria CLÁUDIA MARIA MALLMANN GRABIN e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 22/07/2005

Data da última correição realizada: 18.04.2013

Jurisdição: Bom Retiro do Sul, Colinas, Estrela, Fazenda Vilanova, Imigrante, Paverama, Teutônia, Westfália.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 21.05.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Estrela pertence à 61ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

A partir da criação da 2ª Vara do Trabalho de Estrela, em 10.12.2013, foi extinto o regime de lotação até então em vigor na unidade judiciária, passando o Juiz lotado à condição de zoneado, conforme Portaria Conjunta 9.309 de 02.12.2013 da Presidência e Corregedoria deste Tribunal.

Atualmente a circunscrição compreende 2 vagas de zoneamento.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Rogério Donizete Fernandes	Juiz Titular	Desde 10.12.2013
Deise Anne Herold	Juíza Substituta (zoneada)	Desde 10.03.2014
Maurício Joel Zanotelli	Juiz Substituto (zoneada)	Desde 10.03.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05.05.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total	
1	Clocemar Lemes Silva	19.04.2010 a 09.12.2013	Juiz Titular	7 meses e 20 dias
2	Deise Anne Herold	07.01.2013 a 11.04.2013 17.04.2013 a 08.05.2013 03.06.2013 a 18.07.2013 29.07.2013 a 16.10.2013 28.10.2013 a 19.11.2013	Juíza Substituta lotada	8 meses e 11 dias
		12.04.2013 a 16.04.2013 17.10.2013 a 27.10.2013 17.02.2014 a 25.02.2014	Férias do Juiz Titular	
3	Juliana Oliveira	14.03.2014	Impedimento do juiz titular	1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05.05.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total	
Titular	Clocemar Lemes Silva	Férias	12.04.2013 a 16.04.2013	05 dias
		Férias	17.10.2013 a 27.10.2013	11 dias
	Rogério Donizete Fernandes	Férias	17.02.2014 a 25.02.2014	09 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05.05.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
-------------	-------	--------	---



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1	Claudia Maria Mallmann Grabin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	10.12.2013
2	Mauricio Engel	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	10.12.2013
3	Raquel Elisa Spalding	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	10.12.2013
4	Joseneide Marques De Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	26.10.2009
5	Ivan Roberto Knobloch	Analista Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	22.07.2005
6	Rosani Grabin Veloso Da Silveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	10.12.2013
7	Carlise Maria Rosenbach	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	22.10.2012
8	Raquel Lais Casetto Koch	Analista Judiciário – Área Administrativa	-	14.03.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.05.2014)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.276 processos	1001 a 1.500	8 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Estrela está aquém da quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Claudia Maria Mallmann Grabin	Curso ou Evento	8 dias	8 dias
Joseneide Marques De Oliveira	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
Raquel Lais Casetto Koch	Licença por Doença	1 dia	1 dia

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.05.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Patricia Arisi	23.04.2010	17.02.2013	2 anos, 9 meses e 24 dias	Lotação no Gab. Des. João Alfredo Miranda – Assistente de Gabinete (FC05)
2 Elton Eitchi Kato	06.03.2012	14.03.2013	1 ano e 8 dias	Lotação no TRT da 2ª Região
3 Fernanda Passos Mota Guerra	25.06.2012	02.06.2013	11 meses e 7 dias	Lotação no TRT da 21ª Região
4 Anelisa Maristela Althaus	15.03.2013	04.06.2013	2 meses e 19 dias	Lotação no Posto Avançado da Justiça de Trabalho de São Sebastião do Caí
5 Marcia Bins Di Napoli	03.06.2013	09.06.2013	7 dias	Lotação na 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz titular (FC04)
6 Jose Francisco Hauschild	22.07.2005	09.12.2013	8 anos, 4 meses e 17 dias	Lotação na Central de Mandados de Estrela
7 Janete Teresinha Sulzbach Henz	22.07.2005	09.12.2013	8 anos, 4 meses e 17 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Estrela –



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

					Diretor de Secretaria (CJ3)
8	Rosane Heinen	25.07.2005	09.12.2013	8 anos, 4 meses e 14 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Lajeado – Assistente (FC02)
9	Fabricio Wilsmann	21.02.2007	09.12.2013	6 anos, 9 meses e 18 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Estrela – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
10	Cezar Eduardo Roos	22.05.2009	09.12.2013	4 anos, 6 meses e 17 dias	Lotação na Central de Distribuição de Feitos de Estrela – Coordenador (CJ1)
11	Jane Da Silva Almeida Marengo	13.07.2009	09.12.2013	4 anos, 4 meses e 26 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Estrela – Executante (FC01)
12	Leo Mc Mannis Filho	31.05.2010	09.12.2013	3 anos, 6 meses e 8 dias	Lotação na Central de Mandados de Estrela
13	Aliciene Bueno Antochaves De Lima	06.08.2012	09.12.2013	1 ano, 4 meses e 3 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Estrela – Secretário de Audiência (FC03)
14	Reges Rossato Peripolli	03.12.2012	09.12.2013	1 ano e 6 dias	Lotação na Central de Mandados de Estrela
15	Marcus Torres Fiori	14.01.2013	09.12.2013	10 meses e 25 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Estrela – Assistente (FC02)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

16	Francisco Jose Dorneles De Moraes Nunes	21.03.2013	09.12.2013	8 meses e 18 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Estrela – Assistente de Juiz titular
17	Andrea Regina Da Cunha Lemos Fabiane	10.07.2013	09.12.2013	4 meses e 29 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Estrela - Assistente (FC02)
18	Charles Luz De Trois	05.08.2013	09.12.2013	4 meses e 4 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Estrela
19	Rafael Zago Da Silva	03.12.2009	09.03.2014	4 anos, 3 meses e 6 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Lajeado – Assistente de juiz substituto (FC04)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.05.2014)

2.2.5 Estagiários

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 02.05.2014, verificou-se que a Unidade Judiciária não contava com estagiário de Direito.

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	Pje	Demais Cursos	Total
Cloceimar Lemes Silva (Juiz Titular)	0 horas	12 horas	57 horas	69 horas
Rogério Donizete Fernandes (Juiz Titular)	0 horas	20 horas	4,5 horas	24,5 horas
Deise Anne Herold (juíza substituta)	0 horas	8 horas	68,5 horas	76,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05.05.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Claudia Maria Mallmann Grabin*	68 horas	56 horas	37 horas	161 horas
Mauricio Engel	0 horas	50 horas	0 horas	50 horas
Raquel Elisa Spalding	0 horas	76 horas	163 horas	239 horas
Joseneide Marques De Oliveira	30 horas	56 horas	65 horas	151 horas
Ivan Roberto Knobloch	30 horas	50 horas	84 horas	164 horas
Rosani Grabin Veloso Da Silveira	30 horas	46 horas	40 horas	116 horas
Carlise Maria Rosenbach	30 horas	106 horas	139 horas	275 horas
Raquel Lais Casetto Koch	0 horas	4 horas	0 horas	4 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.05.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.516	972	-35,88%	764	-21,40%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	569	188	-66,96%	180	-4,26%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.160	909	-21,64%	947	4,18%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	65	44	-32,31%	40	-9,09%
Total	3.310	2.113	-36,16%	1.931	-8,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve redução considerável do número de processos tramitando na Unidade Judiciária em todas as fases. Isto ocorreu,

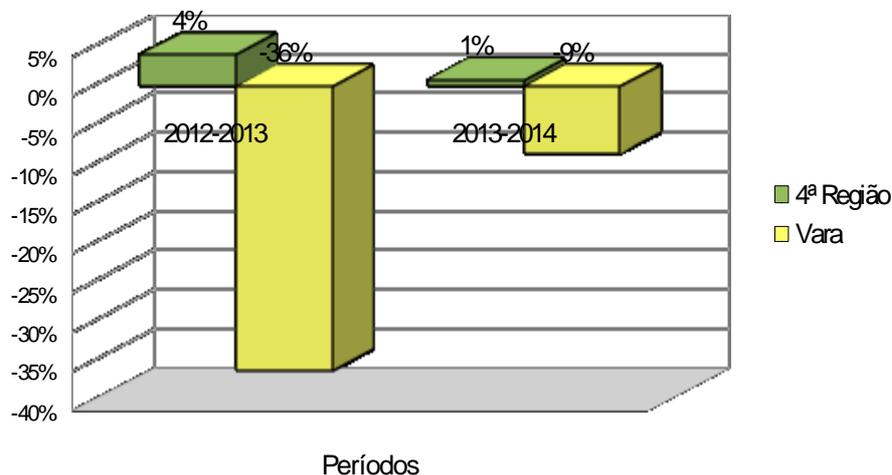


principalmente, pela criação da 2ª Vara do Trabalho de Estrela, no mesmo ano, tendo havido a redistribuição da metade dos processos e cartas que, em 04.12.2013, tramitavam na Vara do Trabalho de Estrela, conforme definido no art. 1º da Portaria Conjunta 9.309, de 02.12.2013 da Presidência e da Corregedoria.

Em decorrência da observância desse critério, foram redistribuídos para a segunda Vara do Trabalho de Estrela, em 10.12.2013, 359 processos na fase de conhecimento, 186 processos na fase de liquidação e 548 processos na fase de execução.

Em números de processos pendentes, a liquidação foi a fase que mais contribuiu para a diminuição do estoque em relação ao ano de 2012 (redução de 381 processos ou 66,96%).

Varição percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até mar.)	Varição% 2013-2014 (até mar.)
Pendentes de solução do período anterior	547	454	-17,00%	379	-16,52%
Casos novos	1.169	1.626	39,09%	179	-88,99%
Sentença Anulada/Reformada	2	6	200,00%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.260	1.327	5,32%	152	-88,55%
Processos pendentes de solução	460	379	-16,52%	404	6,60%

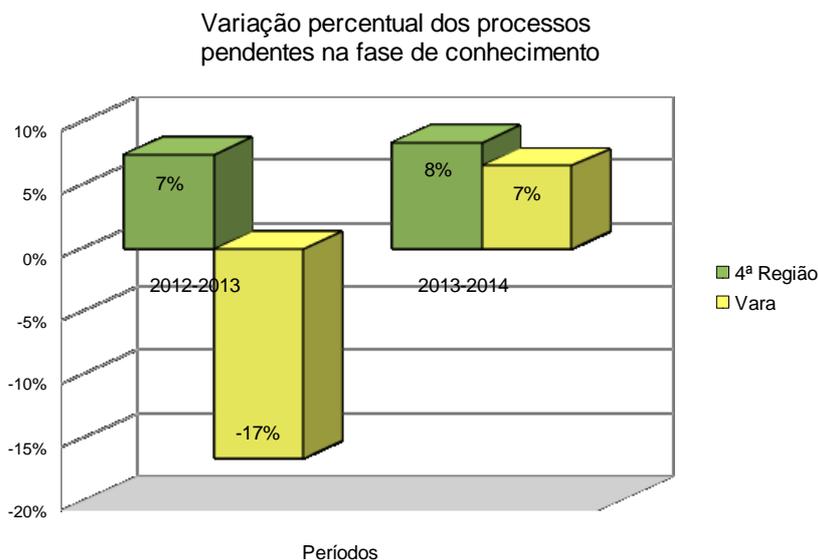
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

Apesar do aumento de 39,09% de casos novos em 2013 (correspondendo a 457 casos novos a mais do que os ajuizados no ano anterior) o ano registrou diminuição de 16,52% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento. Dentre os fatores que contribuíram para isso, além da redistribuição dos feitos para a 2ª Vara do Trabalho, também cabe registrar o aumento no número de processos solucionados com e sem resolução do mérito (passando de 1260 em 2013 para 1327 em 2014). O índice apresentado pela Unidade, em decorrência, resultou bem melhor do que o registrado na 4ª Região em 2013, quando houve aumento de 7,51%, conforme apontado no gráfico a seguir.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontram aguardando encerramento da instrução processual, apesar da redução ocorrida em relação ao ano anterior, em 17,79%. Além disso, destaca-se a redução a zero do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	93	87	-6,83%	99	13,79%
Aguardando encerramento da instrução	345	284	-17,79%	294	3,52%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando prolação de sentença – no prazo	18	8	-55,88%	11	37,50%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	3	0	-100,00%	0	-
TOTAL	460	379	-17,61%	11	-97,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
1ª Vara do Trabalho de Estrela	26,66%	36,39%	36,49%	72,76%	99,97%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	77,83%	89,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 36,39% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 36,49 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, no entanto, o índice de congestionamento médio da Unidade foi melhor do que a média regional em 4,66 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até março)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	737	58,49	796	59,98	103	67,76
	Julgado procedente	10	0,79	6	0,45	8	5,26
	Julgado procedente em parte	356	28,25	324	24,42	26	17,11
	Julgado improcedente	77	6,11	47	3,54	4	2,63
	Extinto	3	0,24	3	0,23	1	0,66



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

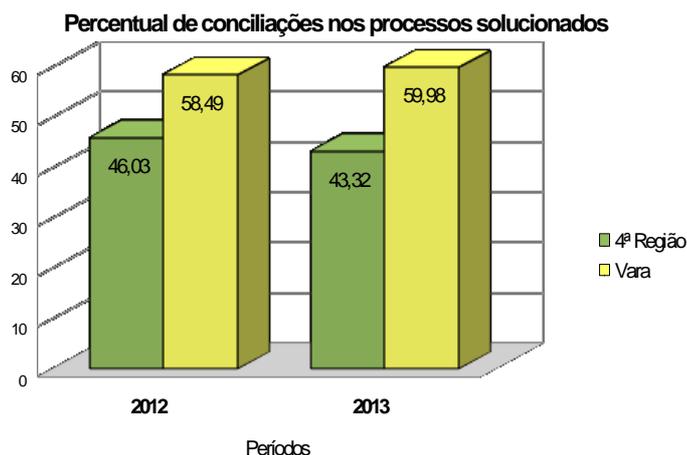
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	18	1,43	17	1,28	1	0,66
	Arquivamento (art. 844 CLT)	32	2,54	84	6,33	8	5,26
	Desistência	23	1,83	32	2,41	1	0,66
	Outras decisões	4	0,32	18	1,36	0	0
	TOTAL	1.260	100	1.327	100	152	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

Verificou-se aumento de 67 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 5,32%. Esse índice é menor do que o aumento da média em toda a 4ª Região, em 2013, que alcançou 14,94%.

Dentre os tipos de solução, nas decisões com resolução de mérito na Unidade, excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 446 decisões com resolução de mérito. Em 2013, esse número alcançou 380 decisões, representando uma redução de 14,80%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é inferior ao da 4ª Região, onde se verificou aumento de decisões com resolução de mérito em 17,29%.

Destaca-se a manutenção da variação percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 737, representando 58,49% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações alcançou 796, correspondendo a 59,98%, índice bem superior ao verificado na 4ª Região, que foi de 43,33%.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Pendentes do período anterior	514	557	8,37%	175	-68,58%
Iniciadas	243	331	36,21%	95	-71,30%
Encerradas	197	720	265,48%	98	-86,39%
Pendentes	560	175	-68,75%	173	-1,14%
Em Arquivo Provisório	1	24	2300,00%	24	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu consideravelmente de 560 em 2012 para 175 em 2013, representando um decréscimo de 68,75%. Este desempenho deve-se principalmente ao aumento considerável do número de liquidações encerradas de 197 em 2012 para 720 no ano de 2013.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
1ª Vara do Trabalho de Estrela	73,98%	18,92%	-74,43%	63,70%	236,72%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	75,59%	79,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 18,92% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 74,43 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior.

Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi melhor do que o congestionamento médio do TRT4 em 23,20 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

	2012	2013	Variação % 2012- 2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)	977	972	-0,51%	594	-38,89%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Entradas	Iniciadas	335	613	82,99%	111	-81,89%
Saídas	Encerradas	237	292	23,21%	61	-79,11%
	Arquivadas Provisoriamente	47	114	142,55%	6	-94,74%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	46	11	-76,09%	21	90,91%
	Demais	926	583	-37,04%	620	6,35%
Saldo no arquivo Provisório		207	319	54,11%	324	1,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária aumentou em 23,21% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012. Esse índice é expressivo, haja vista que, em toda a 4ª região, o aumento foi de 6,90% no mesmo período. Além disso, o número de execuções iniciadas em 2013 foi 82,99% maior do que no anterior.

No geral, a Unidade Judiciária reduziu o seu estoque de execuções pendentes em 378 processos, o que corresponde a uma queda de 63,64% em relação ao saldo do ano anterior, o que foi possível tanto pelo aumento de encerramento de execuções (23,11%) quanto pela redistribuição de 548 processos para a 2ª Vara do Trabalho em dezembro de 2013.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
1ª Vara do Trabalho de Estrela	81,94%	81,58%	-0,44%	91,35%	11,98%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	95,43%	37,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 81,58% no ano de 2013, constatando-se uma leve redução de 0,44 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 11,98 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(até mar.)					
1ª Vara do Trabalho de Estrela	82,90%	78,68%	-5,10%	93,46%	18,79%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	96,40%	19,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 78,68% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 5,10 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. Além disso, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 2,33% menor, o que demonstra melhor efetividade na execução do que aquela verificada no Regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	210	320	52,38%	43	-86,56%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	68	80	17,65%	25	-68,75%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	945	1.128	19,37%	1.133	0,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Estrela, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 20 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0112400-33.2005.5.04.07 81	Em 24-10-2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução.	Em 14-09-2011 os executados “Bertilo Léo Sulzbach”, “Carlos Henrique Sulzbach” e “Ivone Sulzbach” foram incluídos no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0123300-70.2008.5.04.07 81	Em 25-10-2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução. Em 28-10-2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 15-09-2011 os executados “Adair Battisti” e “Alice Araújo Batista Battisti” foram incluídos no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0014600-97.2008.5.04.07 81	Em 12-07-2012 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução. Em 07-12-2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 05-12-2011 a executada “Arcênio Seewald” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0016500-23.2005.5.04.07 81	Em 22-04-2004, o processo foi apensado ao processo de nº 00202-2005-781-04-00-4. Em 16-04-2013 foi registrada alteração de fase para “execução encerrada”. Em 02-05-2013 foi registrada nova alteração de fase para “baixa”, com arquivamento definitivo.	Em 27-10-2011 a executada “Sigma Industrial Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0017600-13.2005.5.04.07 81	Em 22-04-2004, o processo foi apensado ao processo de nº 00202-2005-781-04-00-4. Em 16-04-2013 foi registrada alteração de fase para “execução encerrada”. Em 02-05-2013 foi registrada nova alteração de fase para “baixa”, com arquivamento definitivo.	Em 27-10-2011 a executada “Sigma Industrial Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0017900-72.2005.5.04.07 81	Em 22-04-2004, o processo foi apensado ao processo de nº 00202-2005-781-04-00-4. Em 16-04-2013 foi registrada alteração de fase para “execução encerrada”. Em 02-05-2013 foi registrada nova alteração de fase para “baixa”, com arquivamento definitivo.	Em 27-10-2011 a executada “Sigma Industrial Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0018500-93.2005.5.04.07 81	Em 22-04-2004, o processo foi apensado ao processo de nº 00202-2005-781-04-00-4. Em 16-04-2013 foi registrada alteração de fase para “execução encerrada”. Em 02-05-2013 foi registrada nova alteração de fase para “baixa”, com arquivamento definitivo.	Em 27-10-2011 a executada “Sigma Industrial Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0018600-48.2005.5.04.07 81	Em 22-04-2004, o processo foi apensado ao processo de nº 00202-2005-781-04-00-4. Em 16-04-2013 foi registrada alteração de fase para “execução encerrada”. Em 02-05-2013 foi registrada nova alteração de fase para “baixa”, com arquivamento definitivo.	Em 27-10-2011 a executada “Sigma Industrial Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0018700-03.2005.5.04.07 81	Em 22-04-2004, o processo foi apensado ao processo de nº 00202-2005-781-04-00-4. Em 16-04-2013 foi registrada alteração de fase para “execução encerrada”. Em 02-05-2013 foi registrada nova alteração de fase para “baixa”, com arquivamento definitivo.	Em 27-10-2011 a executada “Sigma Industrial Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0020300-59.2005.5.04.07 81	Em 22-04-2004, o processo foi apensado ao processo de nº 00202-2005-781-04-00-4. Em 16-04-2013 foi registrada alteração de fase para “execução encerrada”. Em 02-05-2013 foi registrada nova alteração de fase para “baixa”, com arquivamento definitivo.	Em 27-10-2011 a executada “Sigma Industrial Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0020400-14.2005.5.04.07 81	Em 22-04-2004, o processo foi apensado ao processo de nº 00202-2005-781-04-00-4. Em 16-04-2013 foi registrada alteração de fase para “execução encerrada”. Em 02-05-2013 foi registrada nova alteração de fase para “baixa”, com arquivamento definitivo.	Em 27-10-2011 a executada “Sigma Industrial Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0020500-66.2005.5.04.07 81	Em 22-04-2004, o processo foi apensado ao processo de nº 00202-2005-781-04-00-4. Em 16-04-2013 foi registrada alteração de fase para “execução encerrada”. Em 02-05-2013 foi registrada nova alteração de fase para “baixa”, com arquivamento definitivo.	Em 27-10-2011 a executada “Sigma Industrial Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0020700-73.2005.5.04.07 81	Em 22-04-2004, o processo foi apensado ao processo de nº 00202-2005-781-04-00-4. Em 16-04-2013 foi registrada alteração de fase para “execução encerrada”. Em 02-05-2013 foi registrada nova alteração de fase para “baixa”, com arquivamento definitivo.	Em 27-10-2011 a executada “Sigma Industrial Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0020800-28.2005.5.04.07 81	Em 22-04-2004, o processo foi apensado ao processo de nº 00202-2005-781-04-00-4. Em 16-04-2013 foi registrada alteração de fase para “execução encerrada”. Em 02-05-2013 foi registrada nova alteração de fase para “baixa”, com arquivamento definitivo.	Em 27-10-2011 a executada “Sigma Industrial Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0020900-80.2005.5.04.07 81	Em 22-04-2004, o processo foi apensado ao processo de nº 00202-2005-781-04-00-4. Em 16-04-2013 foi registrada alteração de fase para “execução encerrada”. Em 02-05-2013 foi registrada nova alteração de fase para “baixa”, com arquivamento definitivo.	Em 27-10-2011 a executada “Sigma Industrial Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0021100-87.2005.5.04.07 81	Em 22-04-2004, o processo foi apensado ao processo de nº 00202-2005-781-04-00-4. Em 16-04-2013 foi registrada alteração de fase para “execução encerrada”. Em 02-05-2013 foi registrada nova alteração de fase para “baixa”, com arquivamento definitivo.	Em 27-10-2011 a executada “Sigma Industrial Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0023400-17.2008.5.04.07 81	Em 16-05-2012 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução. Em 10-12-2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 11-10-2011 as executadas “Elton Faleiro” e “Elton Faleiro & Cia Ltda.” foram incluídas no BNDT com a situação “ com exigibilidade suspensa ”.
0031500-63.2005.5.04.07 81	Em 23-11-2012 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução. Em 06-03-2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 29-09-2011 a executada “Joacir Antonio Rodrigues” foi incluída no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0055000-22.2009.5.04.07 81	Em 08-03-2014 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução. Em 29-04-2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 18-04-2012 a executada “Paquetá Calçados Ltda.” foi incluída no BNDT.
0081000-59.2009.5.04.07 81	Em 07-02-2013 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução. Em 13-02-2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 14-06-2012 os executados “Marciano Weber”, “Márcio Leandro Schuck” e “Weber Indústria e Artefatos de Madeira e Couro Ltda.” foram incluídos no BNDT com a situação “ com exigibilidade suspensa ”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 16.05.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até março)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	114	112	4	98	88	3	3	1	3
Antecipações de tutela	57	49	5	110	90	10	9	7	17
Impugnações à sentença de liquidação	7	11	1	8	6	1	3	1	3
Embargos à execução	44	40	17	55	34	14	25	17	22
Embargos à arrematação	1	0	1	1	0	1	0	1	1
Embargos à adjudicação	0	1	0	0	0	0	0	1	0
Exceções de pré-executividade	1	2	1	3	1	2	0	0	2

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se diminuição do número de Embargos de Declaração, e aumento do número de Antecipações



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

de Tutela. De qualquer forma, importante destacar que o número de incidentes processuais pendentes praticamente não se alterou, tendo em vista o número de incidentes julgados.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0000306-64.2013.5.04.0781	Em 04-03-2013 foi registrado pedido de antecipação de tutela da reclamante, tendo sido feito concluso o processo no mesmo dia. Em 05-03-2013, foi proferido despacho postergando a decisão da tutela antecipada para após a contestação. Em audiência é deferido o pedido de expedição de alvarás para saque do FGTS e encaminhamento do seguro desemprego. No entanto, não houve registro no inFOR de decisão da tutela antecipada requerida.
0101800-45.2008.5.04.0781	Em 02-08-2013 foi feita conclusão ao juiz para decisão de embargos à execução. Em 03-08-2013 foi feita nova conclusão ao juiz para decisão em embargos à execução. No dia 04-09-2013, foi feito um único registro no inFOR de decisão em incidente processual, embora tenham ambos sido apreciados. Desta forma, permanece em aberto para julgamento uma peça de embargos à execução.
0044700-35.2008.5.04.0781	Em 25-03-2013 foi protocolada petição de Embargos à Execução. Em 20-05-2013 foi proferido despacho não conhecendo dos embargos opostos. Porém, como não houve registro de decisão em incidente processual, permanece em aberto para julgamento no sistema inFOR a peça de Embargos à execução.

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até mar.)	Varição% 2013-2014 (até mar.)
Fase de Conhecimento	91,45%	98,31%	7,50%	45,00%	-54,23%
Fase de execução	87,50%	91,18%	4,20%	11,76%	-87,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

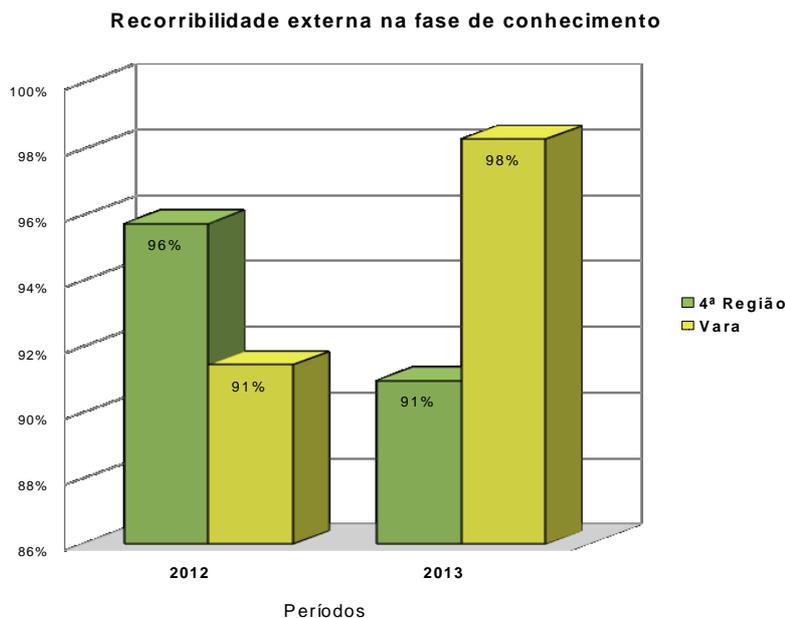
Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 98,31%, a qual se mostrou 7,50% maior do que aquela registrada no ano anterior.

Abaixo, quadro comparativo em relação à média da quarta região.



Na fase de execução, a taxa de recorribilidade para instância superior foi de 91,18% no ano de 2013, se mostrando 4,20% maior do que aquela registrada no ano anterior.

3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Varição % 2012- 2013	2014 (até mar.)	Varição% 2013-2014 (até mar.)
Fase de conhecimento	24,36%	23,61%	-3,06%	7,50%	-68,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 2014)

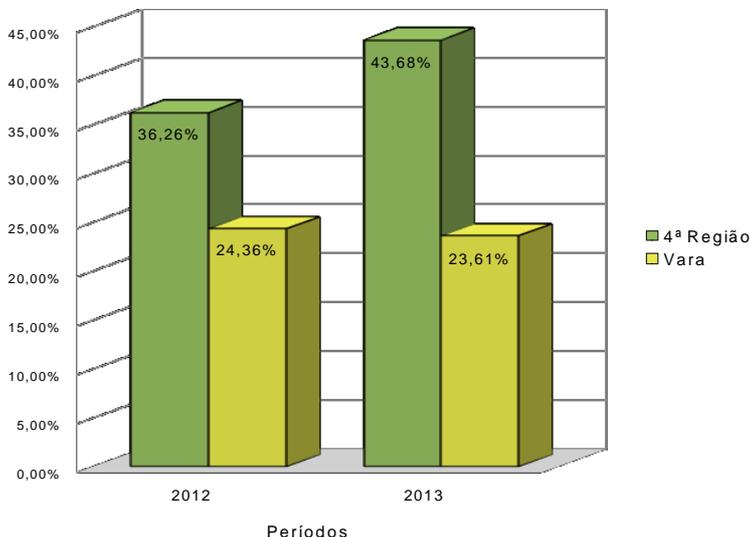
Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 23,61%, a qual se mostrou 3,06% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recorribilidade Interna



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	58,71	59,96	2,13%	67,72	12,94%
	Ordinário	187,05	155,19	-17,04%	199,86	28,79%
	Total	176,68	147,8	-16,35%	193,65	31,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

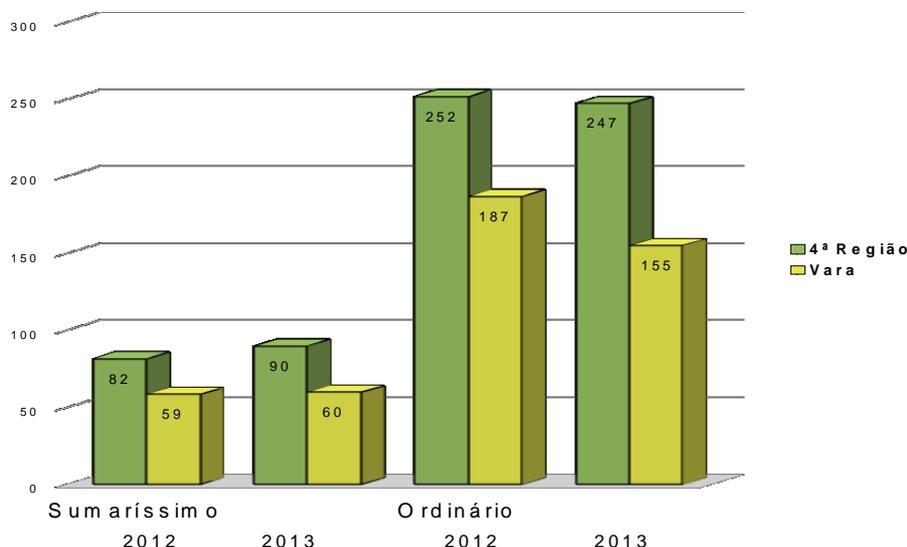
No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento tiveram razoável variação na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 59,96 dias (aumento de 2,13% em relação à média do ano anterior). O rito ordinário registrou prazo de 155,19 dias, sendo 17,04% mais célere na comparação com 2012.

De qualquer forma, o prazo médio da Unidade, em 2013, foi 33,28% e 37,23% mais célere do que a média das Unidades de primeiro grau da 4ª Região nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazos médios (em dias) fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	737	835,81	13,41%	627,5	-24,92%
	Ordinário	269,61	335,4	24,40%	233,7	-30,32%
	Total	333,48	563,15	68,87%	298,57	-46,98%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

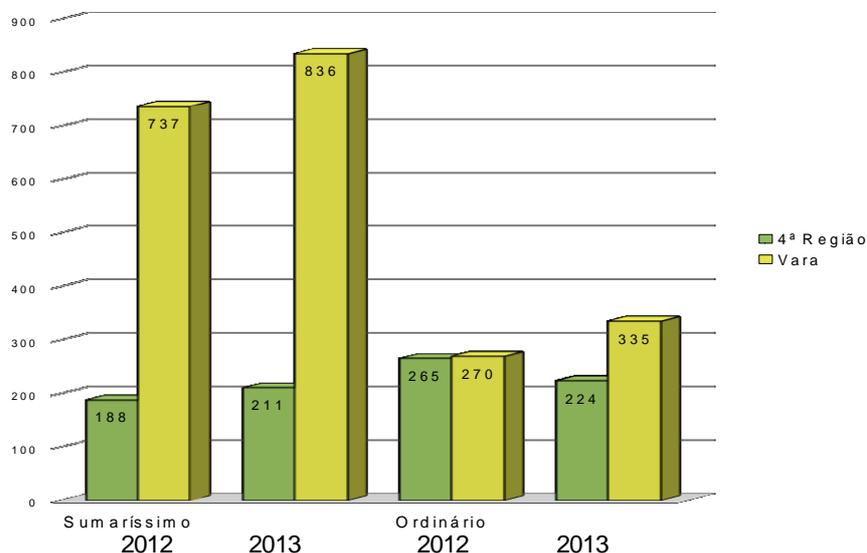
No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 835,81 dias, que equivale a um aumento de 13,41% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, o prazo médio alcançou 335,4 dias, 24,40% mais moroso na comparação com 2012.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária é muito elevado quando comparado com o desempenho de toda a 4ª Região. No rito sumaríssimo, o tempo de tramitação processual em liquidação na Unidade Judiciária foi 297,05% mais moroso do que a média da 4ª Região, enquanto no rito ordinário o prazo da Unidade foi 50,03% mais moroso do que o verificado nas demais Varas do Trabalho da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazos médios (em dias) fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	543,67	452,98	-16,68%	484,34	6,92%
	Ente Público	788,41	913,63	15,88%	1.399,00	53,13%
	Total	565,46	487,99	-13,70%	564,58	15,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

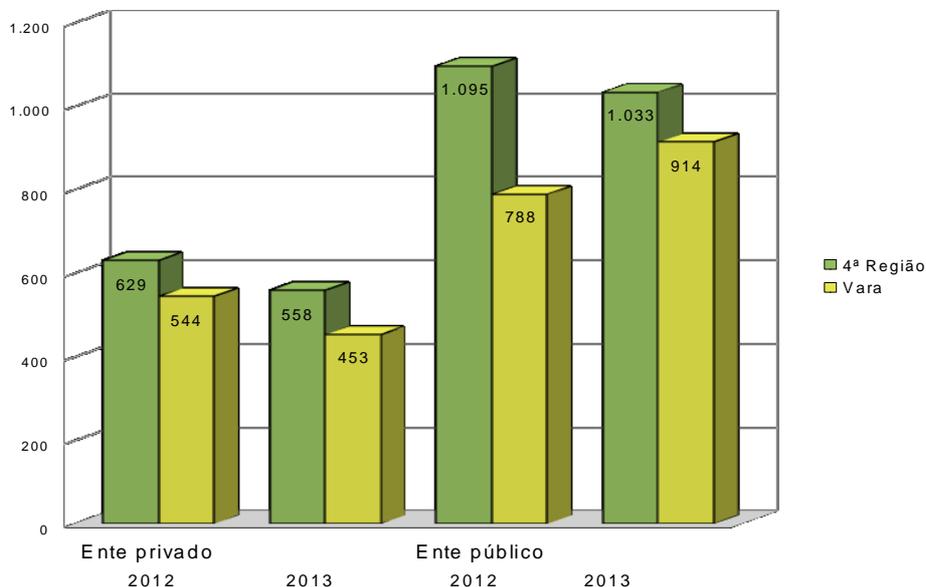
O prazo de tramitação processual na fase de execução vem diminuindo na Unidade Judiciária em relação a 2012. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 487,99 dias, o qual foi 13,70% menor do que o prazo do ano anterior (de 565,46 dias).

Na comparação com os dados da 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos em que o executado é ente privado, os prazos médios de tramitação foram 18,80% menores do que a média da 4ª Região. E quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 11,59% mais célere do que a média regional.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1177	1177	100,00%	Meta cumprida
------	------	---------	----------------------

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1626	1327	81,61%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1833	1833	100,00%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
544	292	-46,32%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.03.2014	Solucionados até 31.03.2014	%	Resultado
179	152	84,92%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
1012	1010	99,80%	Meta cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1169	1159	99,14%	
------	------	--------	--

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-44,64%	Dados parciais apontam tendência de não cumprimento
Execução Fiscal	-40,12%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

O foro tem disponível apenas uma sala de audiência, que é utilizada por ambas as varas do trabalho. A primeira Vara do Trabalho realiza sessões de audiências regularmente às quartas e quintas-feiras pela manhã e quartas-feiras à tarde. Também são designadas pautas especiais, às sextas-feiras pela manhã, quando necessário (seja para redução do prazo de audiência iniciais, sumaríssimos ou, mesmo, para apreciação de acordos em execução).

A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	7 (I) 3 (P)	6 (I) 1 (U) 3 (P)	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Tarde	-	-	7 (I) 3 (P)	-	-
-------	---	---	----------------	---	---

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 21.05.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	18.06.2014	20.06.2014
Una Sumaríssimo	05.06.2014	11.06.2014
Instrução	22.10.2014	16.10.2014
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Consulta ao livro pauta em 21.05.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	40,37	32,15	-20,35%	62,39	94,04%
	Ordinário	39,76	42,91	7,94%	59,35	38,30%
	Total	39,81	42,27	6,18%	59,48	40,71%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 08.05.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo reduziu de 40,37 dias, em 2012, para 32,15 dias, em 2013.

Por sua vez, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário aumentou de 39,76, em 2012, para 42,91, em 2013.

Os dados parciais colhidos até março de 2014, todavia, apontam tendência de aumento dos prazos médios, ultrapassando o limite de 40 dias que se tem por adequado.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	23,79	47,91	101,40%	1,04	-97,83%
	Ordinário	126,34	184,71	46,20%	73,42	-60,25%
	Total	118,57	177,09	49,36%	68,43	-61,36%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 08.05.2014)

As audiências de prosseguimento se realizaram em prazos maiores em 2013, na comparação com o ano anterior. No rito sumaríssimo, quando necessárias, tiveram o prazo elevado de 23,79 dias, em 2012, para 47,91 dias, em 2013 (aumento de 101,40%). No rito ordinário, a elevação da média foi de 126,34 dias em 2012, para 184,71 dias, em 2013 (aumento de 46,20%).

De qualquer sorte, ainda permaneceram próximos ao prazo médio recomendado de até 180 dias para unidades de mesmo porte.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Clocezar Lemes Silva	866	438	53	14	1371
Deise Anne Herold	625	315	43	13	996
Juliana Oliveira	0	1	0	0	1
Rogério Donizete Fernandes	184	98	8	0	290

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados		
	Com Exame de Mérito	Sem Exame de Mérito	Total de processos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		solucionados
Cloceimar Lemes Silva	519	196	2	717	81	798
Deise Anne Herold	264	184	2	450	70	520
Ricardo Fioreze	1	0	0	1	-	1
Rogério Donizete Fernandes	115	35	0	150	10	160
Total	899	415	4	1.318	161	1.479

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS DA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz Rogério Donizete Fernandes
Há mais de 50 dias: não há
Juíza Juliana Oliveira
Há mais de 50 dias: não há

(Fonte: inFOR Pro / e-Gestão. Consulta em 08.05.2014 e 20.05.2014, respectivamente)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, CERTIFICAÇÃO DE PRAZO E EXAME DO PROTOCOLO

A Diretora Claudia Maria Mallmann Grabin, que assumiu o cargo em 10.12.2013, relatou grande movimentação de servidores no período correccionado (parte em decorrência da criação da segunda Vara do Trabalho e da Coordenadoria de Controle da Direção do foro da Comarca de Estrela, reduzindo o quadro de 13 para os atuais 8 servidores), o que redundou em importante alteração das rotinas. No total, no período correccionado, 19 servidores foram removidos (item 2.2.4).

O quadro, na data da inspeção, estava composto de somente três servidores ali lotados antes de 2013. Os demais foram removidos para a unidade a partir da data da criação da 2ª VT de Estrela em dezembro de 2013.

No dia da inspeção, 21.05.2014, estavam sendo expedidas notificações (inclusive aquelas a serem cumpridas por oficial de justiça), bem como cartas precatórias inquiritórias, determinadas no dia 16.05.2014.

Os documentos da execução (lançamento de conta, mandados, precatórios e RPVs), bem como os ofícios que estavam sendo expedidos no dia da inspeção, observavam determinações do dia útil imediatamente anterior (19.05.2014).

A expedição de alvarás tem prioridade, ocorrendo no prazo de 24h a 48h.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A certificação do prazo, considerando o feriado municipal do dia 20.05.2014, bem como o prazo do protocolo postal, estava em dia.

A juntada de petições ocorre no dia seguinte ao do respectivo protocolo, e as minutas de despacho são lançadas em até 24 horas.

Os convênios vêm sendo manejados pela Diretora e sua Assistente, não se verificando pendências.

O arquivamento de processos é realizado a cada 15 dias e a remessa dos autos ao TRT uma vez por semana, nas quintas-feiras, dia do malote. Não havia processos aguardando remessa ao TRT além do prazo semanal.

7.2 EXAME DOS LIVROS

7.2.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos (considerada a data da consulta)
1	0105500-06.2001.5.04.0771	20.01.2014	3 meses e 25 dias
2	0000359-45.2013.5.04.0781	31.01.2014	3 meses e 14 dias
3	0000006-39.2012.5.04.0781	06.03.2014	2 meses e 9 dias
4	0001175-27.2013.5.04.0781	26.03.2014	1 mês e 19 dias
5	0001581-48.2013.5.04.0781	31.03.2014	1 mês e 14 dias
6	0010200-40.2008.5.04.0781	01.04.2014	1 mês e 13 dias
7	0094000-29.2009.5.04.0781	07.04.2014	1 mês e 8 dias
8	0075000-48.2006.5.04.0781	10.04.2014	1 mês e 5 dias
9	0000664-34.2010.5.04.0781	28.04.2014	17 dias
10	0000458-83.2011.5.04.0781	28.04.2014	17 dias
11	0047300-34.2005.5.04.0781	28.04.2014	17 dias
12	0091800-88.2005.5.04.0781	28.04.2014	17 dias
13	0000598-83.2012.5.04.0781	29.04.2014	16 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.05.2014)

7.2.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos (considerada a data da consulta)
1	0000754-71.2012.5.04.0781	26.03.2014	1 mês e 19 dias
2	0000901-68.2010.5.04.0781	07.04.2014	1 mês e 8 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3	0001154-85.2012.5.04.0781	14.04.2014	1 mês e 1 dia
4	0001135-45.2013.5.04.0781	22.04.2014	23 dias
5	0051500-45.2009.5.04.0781	22.04.2014	23 dias
6	0000102-20.2013.5.04.0781	28.04.2014	17 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.05.2014)

7.2.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Mediante consulta aos dados do sistema inFOR deste Tribunal, em 15.05.2014, verificou-se que não há mandados com prazo vencido há mais de dez dias, considerada a data da consulta.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 14.04.2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos de forma aleatória pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0001158-25.2012.5.04.0781
Fase: Execução. Aspectos formais: O termo de juntada lançado no verso da fl. 31 não faz referência aos documentos que acompanham a manifestação do exequente; Termo de juntada da fl. 40-v foi lançado no verso de documento. Movimentação processual: despacho exarado em 21-11-2013 (fl. 58) foi cumprido apenas em 16-01-2014 (fl. 59-v).	
2	Processo nº 0000957-67.2011.5.04.0781
Fase: Execução. Aspectos formais: ausência de numeração na margem inferior direita das folhas dos autos provisórios juntados às fls. 179-81; ausência da data em que foi exarada a certidão da fl. 185; não foi lançado no inFOR o andamento “Liquidação Homologada”, após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 69) correspondente à decisão da fl. 185 que julgou líquida a sentença. Movimentação processual: sem apontamentos.	
3	Processo nº 0000484-47.2012.5.04.0781
Fase: Execução. Aspectos formais: O termo de juntada lançado no verso da fl. 40 não faz referência expressa a documentos que acompanham a manifestação do reclamante; ausência de numeração na margem direita inferior das folhas dos autos provisórios das fls. 71-6. Movimentação processual: o prazo da notificação da fl. 50 expirado em 18.06.2013 foi certificado somente em 05-07-2013 (fl. 51); o prazo constante da notificação da fl. 52 expirado em 07-11-2013 foi certificado somente em 04-12-2013 (fl. 53); autos do processo em carga foram devolvidos em 13.02.2014, sendo que os autos provisórios formados no período foram	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

juntados aos autos principais somente em 25.03.2014, gerando tumulto processual, porquanto foi dado prosseguimento à execução à fl. 60, com realização de início de atos expropriatórios e lançamento da ré no BNDT, embora a parte executada já tivesse informado o cumprimento do acordo com o pagamento das parcelas ajustadas.

4

Processo nº 0000643-87.2012.5.04.0781

Fase: Execução. **Aspectos formais:** ausência de numeração na margem direita inferior das folhas dos autos provisórios juntados às fls. 205-6; certidão de renumeração da fl. 210, verso, apresenta espaços em branco; no sistema inFOR não constou o andamento “Recebido o Recurso”, após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 79). **Movimentação processual:** lapso superior a dez dias para cumprimento do despacho exarado à fl. 207 (que determina inclusão do feito em pauta), assinado em 28.02.2013, somente cumprido em 26.03.2013 (fl. 208); prazo constante das notificações das fls. 255-6, expirou em 18-10-2013, tendo sido dado novo impulso somente em 11-11-2013 (fl. 257).

5

Processo nº 0000348-50.2012.5.04.0781

Fase: Execução. **Aspectos formais:** ausência de certidão nos autos dando conta do depósito da CTPS noticiada pelo reclamante na petição 94, entregue à ré em 14-03-2013 e devolvida em 21-03-2013 (fl. 98); no sistema inFOR não constou o andamento “Liquidação Homologada”, após o lançamento nº 83 “Decisão/Despacho”. **Movimentação processual:** o prazo da notificação da fl. 100 expirado em 13-05-2013 somente foi certificado em 03-06-2013 (fl. 100-v); cumprimento do contido na certidão de 27-09-2013 (fl. 109) veio a ocorrer apenas em 08-11-2014, com a carga dos autos pela parte autora (fl. 110); prazo do mandado juntado à fl. 116 expirou em 06.03.2014, sendo novo impulso processual dado somente em 25-03-2014 (fl. 118).

6

Processo nº 0001102-26.2011.5.04.0781

Fase: Conhecimento. **Peculiaridades:** ação de consignação em pagamento ajuizada pela ex empregadora, tendo o feito sido sobrestado, aguardando decisão nos autos do processo ajuizado perante a Justiça Federal em que se discute a habilitação dos dependentes do falecido trabalhador perante a previdência social. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

7

Processo nº 0066900-02.2009.5.04.0781

Fase: Execução. **Peculiaridades:** ação de execução que reúne múltiplas execuções em face das mesmas reclamadas, havendo penhora de bens em um dos processos em apenso. **Aspectos formais:** o termo de encerramento do 1º volume, não se encontra numerado; O termo de juntada lançado no verso da fl. 260, não faz referência a documentos que acompanham a petição do reclamante. **Movimentação processual:** processo sem movimentação de 30.07.2013 (petição da reclamante) a 22.08.2013 (certidão da fl. 260).

8

Processo nº 0005700-91.2009.5.04.0781

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada lançados no verso das fls. 259 e 253 não fazem referência expressa ao documento que acompanha as respectivas petições. **Movimentação processual:** processo sem movimentação de 28.06.2013 (petição da reclamada da fl. 252) a 30-09-2013 (certidão da fl. 254).

9

Processo nº 0158500-07.2009.5.04.0781

Fase: Execução. **Aspectos formais:** a folha do termo de carga do processo da fl. 349 não se encontra numerado. **Movimentação processual:** petição da fl. 350 juntada em 27.05.2013, somente foi apreciada em 04.07.2013 (fl.355); cálculos foram protocolados em 08-08-2013 e juntado aos autos apenas em 27-08-2013 (fl. 356-v); cálculos apresentados pelo contador em



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

08.08.2013 (fls. 357-69), somente foram apreciados em 24.10.2013; decisão da fl. 370, proferida em 24-10-2013, somente teve início de cumprimento em 13.11.2013 (com lançamento da conta – fl. 371); processo sem andamento há mais de 60 dias (Bacen-Jud realizado em 10 e 21-01-2014, enquanto que o termo de certidão e conclusão foram exarados em 22-04-2014, fl. 379).

10

Processo nº 0000102-88.2011.5.04.0781

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** O termo de juntada lançado no verso da fl. 543 não faz referência aos documentos que acompanham a petição do reclamante; Não constou no inFOR o andamento “Liquidação Homologada”, após o lançamento da Decisão/Despacho (lançamento nº 85), que altera automaticamente a fase de liquidação para execução; termo de certidão lançado em verso de documento juntado aos autos. **Movimentação processual:** o despacho exarado em 24-04-2013 (fl. 551) foi cumprido apenas de 17-06-2013 (fl. 552); a diligência a ser cumprida conforme certidão de 08-07-2013 (fl. 584) somente foi efetivada em 23-08-2013 (notificações expedidas à fl. 585); petição do reclamante juntada em 05-09-2013 somente teve impulso em 26-09-2013 (fl. 589); petição da reclamada protocolada em 06-12-2013 (fls. 594-6), juntada em 11-12-2013 (fl. 593-v), somente foi apreciada em 04-02-2014 (fl. 597).

11

Processo nº 0001496-62.2013.5.04.0781

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** ausência de numeração na margem direita inferior das folhas dos autos provisórios das fls. 26-42. **Movimentação processual:** manifestação do reclamante protocolada em 27-11-2013 foi juntada apenas 11-12-2013 (fl. 25-v).

12

Processo nº 0021400-49.2005.5.04.0781

Fase: Execução. **Aspectos formais:** termo de juntada lançado no verso da fl. 647 apresenta espaço em branco. **Movimentação processual:** despacho exarado em 11-12-2012 (fl. 614), somente foi cumprido em 31-01-2013, com a expedição das notificações das fls. 615-6; notificação devolvida pelo Oficial de Justiça foi juntada em 29-07-2013 e o feito teve novo impulso somente teve novo impulso processual em 23-09-2013, com a certidão exarada à fl. 639.

13

Processo nº 0000976-39.2012.5.04.0781

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Termos de juntada lançados na fl. 179 e 341-v não fazem referência expressa ao documento que acompanham as respectivas petições; ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 345-91; termo de juntada lançado no verso do documento da fl. 363. **Movimentação processual:** petição da reclamada protocolada e juntada aos autos em 08-03-2013 (fls. 364), sem que no prazo de 10 dias seguintes, haja algum andamento informando o próximo movimento, o que veio a ocorrer apenas em 26-03-2013, com a certidão exarada à fl. 366.

14

Processo nº 0000007-58.2011.5.04.0781

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** Sem apontamentos.

15

Processo nº 0148700-52.2009.5.04.0781

Fase: Execução. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** Petição da reclamada protocolada em 21-05-2013 (fl. 322) somente apreciada em 19-06-2013 (fl. 324); prazo de 10 dias do contador expirou em 06-07-2013, sem que a Secretaria tenha efetuada a cobrança para a devolução dos autos, os quais foram devolvidos com a conta de liquidação apenas em 16-09-2013 (fl. 326); conta de liquidação protocolada pelo perito em 16-09-2013 (fl. 326), sendo que o próximo impulso processual foi dado apenas em 07-11-2013 (fl. 335).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

16

Processo nº 0126800-81.2007.5.04.0781

Fase: Execução. **Aspectos formais:** o termo de juntada da fl. 462-v com data de 01.04.2013 foi lançada no verso da notificação expedida em 15.04.2013, apontando inequivocamente para a inexatidão da data da juntada lançada no respectivo termo; no sistema inFOR não constou o andamento “Liquidação Homologada”, após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 151); Termo de juntada da fl. 482-v não faz referência expressa ao documento que acompanham a petição; termo de juntada de substabelecimento (fl. 485-v) lançado em verso de documento; no sistema inFOR não constou o andamento “Extinta a Execução”, após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento nº 183). **Movimentação processual:** Diligência a ser cumprida desde 10-12-2012 (certidão da fl. 458-v) somente foi efetivada em 04-02-2013 (fl. 459); Após a petição do reclamante protocolada em 19-02-2013 (fl. 462), que concordava com os cálculos, o feito teve novo impulso processual somente em 15-04-2013 (notificação da reclamada para ciência dos cálculos - fl. 462); Decurso do prazo da intimação da fl. 462 de 03.05.2013 somente foi certificado em 27.05.2013 (fl. 466-v); Certidão de decurso do prazo foi exarada em 27-05-2013 (fl. 466-v), sendo que novo impulso processual foi dado somente em 01-07-2013 (fl. 467); prazo do mandado de Citação juntado em 25-07-2013 (fl. 469), fluiu em 25.07.2013, sendo que novo impulso processual ocorreu apenas em 28-10-2013 (fl. 470).

17

Processo nº 0011600-94.2005.5.04.0781

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios das fls. 966-7 e 986-8; Termos de juntada das fls. 973-v e 981 não fazem referência expressa aos documentos que acompanham o ofício do INSS e a manifestação da CEF; termos de juntada das fls. 981-v e 989-v com espaços em branco; no sistema INFOR não constou o andamento “Extinta a Execução”, após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 287); Não consta nos autos ou no inFOR se houve a entrega ou não dos alvarás cujas cópias se encontram às fls. 993-4, não tendo a parte ré tampouco sido intimada para retirar tais alvarás. **Movimentação processual:** petição do reclamante foi protocolada em 18-02-2013 (fl. 969), sendo que novo impulso processual foi dado apenas em 30-04-2013 (fl. 971); alvará expedido em 27-11-2013 (fl. 991), sem que nos dez dias seguintes haja algum andamento informando o próximo movimento, o que veio a ocorrer apenas em 26-03-2014, com a certidão e termo de conclusão da fl. 992.

18

Processo nº 0032600-14.2009.5.04.0781

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Termo de juntada da fl. 345 com espaço em branco; o termo de juntada lançado no verso da fl. 358 não faz referência expressa ao substabelecimento que acompanha a manifestação do reclamante). **Movimentação processual:** a petição do reclamante foi protocolada em 08-03-2013 (fl. 359), sendo que novo impulso processual foi dado somente em 24-04-2013, com a expedição das notificações das fls. 361-3; devolução de carga ocorrida em 07-06-2013 (fl. 368), sem que nos dez dias seguintes haja algum andamento informando o próximo movimento, o que veio a ocorrer apenas em 08-07-2013, com a certidão e despacho exarados às fls. 369; prazo do perito contador expirou em 03-08-2013, sem que a Secretaria tenha efetuado a cobrança para a devolução dos autos, os quais foram devolvido pelo perito com os cálculos de liquidação somente em 07-01-2014 (fl. 971); conta de liquidação protocolada e juntada em 09-01-2014 (fl. 971), sendo que novo impulso processual foi dado apenas em 04-02-2014, com a certidão e despacho exarados às fls. 377; o cumprimento, de ordem, do contido na certidão de 04-02-2014 (fl. 467), somente se efetivou em 13-03-2014, com a expedição da notificação da fl. 378.

19

Processo nº 0000602-57.2011.5.04.0781

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** termos de juntada lançados no verso das fls. 241 e 251 com espaços em branco. **Movimentação processual:** Prazo da notificação da fl. 239, expirou em 23-05-2013, sem que nos dez dias seguintes haja algum andamento informando o próximo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

movimento, o que veio a ocorrer apenas em 30-09-2013, com a certidão da fl. 240; certidão foi exarada em 11-11-2013 (fl. 248), sendo que novo impulso processual foi dado apenas em 11-01-2014, com a expedição da notificação da fl. 249.

20

Processo nº 0136300-74.2007.5.04.0781

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Termos de juntada das fls. 973-v, 977-v e 992-v com espaços em branco; Termo de juntada lançado no verso do documento da fl. 363. **Movimentação processual:** petição da reclamada protocolada em 01-03-2013 teve impulso apenas em 03-04-2013 (fl. 976); petição protocolada em 16-07-2013, sem que nos dez dias seguintes haja algum andamento informando o próximo movimento, o que veio a ocorrer apenas em 14-08-2013, com a certidão da fl. 996; despacho exarado em 14-08-2013 (fl. 996) foi cumprido apenas em 06-11-2013, com a expedição da notificação da fl. 997; Petição protocolada em 26-11-2013 e juntada em 12-12-2013, sem que nos dez dias seguintes haja algum andamento informando o próximo movimento, o que veio a ocorrer apenas em 26-03-2014, com o termo de conclusão e despacho exarado na fl. 1027.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0000003-21.2011.5.04.0781 0000703-26.2013.5.04.0781 0000753-52.2013.5.04.0781

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

O PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 10.12.2013, conforme Cronograma de Implantação deste Regional aprovado pelo TST.

A unidade ainda estava, por ocasião da inspeção, em maio de 2014, se adaptando à nova dinâmica de trabalho.

A Diretora relatou que as rotinas do processo junto ao PJe seguiam sendo feitas em regime de tarefas. Isso porque a unidade ainda mantinha a maior parte de seu acervo em tramitação na forma de processos físicos. À medida que o número de processos eletrônicos se tornasse mais representativo, estava sendo estudada a possibilidade de adoção de trabalho



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

em regime de carteira, passando cada servidor a controlar prazos, protocolo, movimentação e cumprimentos dos processos de sua respectiva carteira.

Os processos distribuídos pelo PJe vêm com audiência automaticamente designada, sendo que a secretaria imediatamente expede as intimações e citações necessárias.

Não se verificou, na data da correição, a existência de pendências significativas nas respectivas caixas.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

Conforme cronograma da Corregedoria, a unidade judiciária contou com apoio de uma equipe da SAT nas semanas de 18 a 22.11.2013 e de 25 a 29.11.2013.

11 CONSIDERAÇÕES ACERCA DA UNIDADE

Verificou-se que a unidade conta com 8 servidores, quadro que não está em consonância com o critério da Resolução nº 63/2010 do CSJT que prevê de 11 a 12 servidores para unidades com mesma média trienal de processos recebidos.

Segundo informou a Diretora de Secretaria, houve grande movimentação de servidores durante o período correccionado, em especial no período que antecedeu a criação da segunda Vara do Trabalho.

Atualmente, o quadro é formado principalmente por servidores lotados a partir de 10.12.2013, incluindo a própria Diretora. A gestora elogia sua equipe, que, embora não tenha a estabilidade das de longa data, tem demonstrado grande empenho no enfrentamento das demandas e rotinas diárias.

Os servidores têm participado de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2 deste relatório, e especificamente no pertinente a treinamento no PJe a Unidade correccionada alcança a média de 55,5 horas de curso por servidor, o que é um ponto positivo.

Em face da redistribuição dos processos no final do ano de 2013, os dados estatísticos de base anual não se apresentam como parâmetro seguro para análise da produtividade da unidade no período em relação ao ano de 2012, considerando o acervo final de processos em cada ano. No entanto, houve redução real de 8,61% do acervo de processos em tramitação considerando os números do final de 2013 (já considerando, portanto, a redistribuição ocorrida no mês de dezembro) e os dados parciais até março de 2014 (passando de 2.113 processos em 2013 para 1.931 processos em 2014).

O prazo médio das audiências no ano de 2013 inseriu-se no parâmetro tido como adequado (de 30 a 40 dias para audiências iniciais e de até 180 dias para audiências de prosseguimento para unidades com movimentação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

processual semelhante), o que se manteve no ano de 2014 em relação às audiências de prosseguimento.

Entretanto, preocupa a tendência de majoração, nos dados parciais de 2014, do prazo médio de audiência inicial do rito sumaríssimo (que passou para 62,39 dias) e do rito ordinário (que passou para 59,35 dias), devendo ser envidados esforços no sentido de readequar os parâmetros aos paradigmas acima como razoáveis de 30 a 40 dias.

No pertinente à produtividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento aumentou em 2013, passando de 26,66% em 2012 para 36,39% em 2013 (aumento de 36,49%), apresentando, entretanto, resultado melhor do que a média da quarta região em 4,66 pontos percentuais. Em que pese tenha aumentado ligeiramente o número de processos solucionados na Unidade Judiciária em comparação com o ano anterior (2,13%), houve diminuição de 5,21% no número de decisões com resolução de mérito na unidade, cujo desempenho, no aspecto, foi inferior ao da 4ª Região, onde verificado aumento de 17,29.

Na fase de liquidação, o índice de congestionamento melhorou consideravelmente em 2013, passando para 18,92%, índice melhor do que o congestionamento médio na 4ª Região que atingiu 42,12%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária, aumentou o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012. Já a taxa de congestionamento na unidade foi de 81,58% no ano de 2013, apresentando ligeira melhora de 0,44 pontos percentuais em relação ao ano de 2012; mesmo assim, superou o congestionamento médio da 4ª Região em 11,98 pontos percentuais, exigindo atenção e adoção de procedimentos que objetivem reduzir ainda mais a taxa de congestionamento na fase de execução de forma a trazê-la, ao menos, até o nível do restante da 4ª Região.

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos, constatou-se que no rito sumaríssimo houve aumento na fase cognitiva (2,13%) e na fase de liquidação (13,41%) em relação ao ano de 2012, apontando os dados parciais tendência de redução no prazo para o ano de 2014. No rito ordinário o prazo de tramitação foi reduzido em 17,04% na fase de conhecimento e sofreu aumento de 24,40% na fase de liquidação, em relação ao ano de 2012. Já a fase de execução apresentou redução média de 13,70% em relação ao ano anterior. Em comparação com a média da 4ª Região, o prazo de tramitação na fase de execução na unidade correccionada se apresenta 18,80% menor quando o executado é ente privado e 11,59% mais célere quando o executado é ente público.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, dificuldades da Unidade correccionada, ao longo do período, em atender aos prazos processuais na prática de determinados atos, em especial a certificação dos prazos, a juntada de petições e minutas de despacho do protocolo, e o cumprimento de despachos, permanecendo os processos sem movimentação por períodos excessivos, em especial no que antecedeu a criação da 2ª Vara do Trabalho. Cabe referir que, no dia da correição, 21-5-2014, as rotinas estavam sendo cumpridas sem atrasos, havendo assim



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

necessidade de adoção de medidas que conduzam à manutenção estável dessa regularização das atividades da unidade.

A exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos não tem recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

De qualquer sorte, percebe-se, pelos dados estatísticos que retratam evolução no desempenho da Unidade correccionada em 2013, comparativamente ao ano de 2012, que esforço está sendo realizado para trazê-la de volta à normalidade, objetivo no qual estão empenhados os magistrados e os servidores da Unidade Judiciária em questão.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Recomenda-se que a Unidade Judiciária, rotineiramente, proceda ao desfazimento, via doação a entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

ITEM 3.4.3 (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, seja verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0000306-64.2013.5.04.0781, nº 0101800-45.2008.5.04.0781 e nº 0044700-35.2008.5.04.0781, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais, se necessários, para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 31.03.2014, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 5 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, reduzindo o congestionamento na fase de execução, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença uma vez que os dados parciais de 2014, colhidos até 31 de março, apontam tendência de não atingimento da meta.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se seja mantido o prazo médio de 180 dias, tido por razoável para unidades desse porte.

Ainda, considerando-se a implantação do PJe em 10-12-2013, recomenda-se que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente.

ITENS 7.2.1 e 7.2.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos em carga com advogados e peritos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Atente a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG), vedado o lançamento de termos, certidões ou quaisquer outros registros no verso de documentos juntados aos autos, excetuado o assinalamento de seu estado “em branco” (art. 69 do CPCR);
- d) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- e) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- f) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- g) sejam observados os corretos lançamentos no inFOR quanto à homologação de liquidação, recebimentos de recurso e extinção da execução;
- h) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- i) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.
- j) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto a andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR;
- k) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR;
- l) observe a lavratura de certidão nos respectivos autos e lançamento correspondente no sistema informatizado acerca de documentos e quaisquer outros objetos trazidos e guardados em secretaria (art. 70 do CPCR).

ITEM 8.2 (“Irregularidades Nos Andamentos No Infor”)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria do Foro da Comarca, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não compareceram interessados.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Rogério Donizete Fernandes, pela Diretora de Secretaria Cláudia Maria Mallmann Grabin e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional